



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/18

PROCESSO SEI: 00610261.000089/2018-00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH - Tipo: Menor Preço por Lote.

INSTRUMENTO: Contrato nº 106/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA QUALYSERV – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar as cláusulas terceira e oitava do Contrato nº 106/18, em conformidade com o despacho do Grupo Auxiliar de Orçamento (GAO/SESAP) id 1907515 – Processo 00610261.000089/2018-00, passando a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 67.245,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- ✓ Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 – Limpeza e Conservação
- ✓ Programação: 24131 10 302 0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
- ✓ Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
- ✓ Programação: 24131 10 302 0021 258401 - Manutenção e Funcionamento.
- ✓ Fonte de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 11.207,50 (onze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 01/11/2018 até 31/12/2018 e R\$ 56.037,50 (cinquenta e seis mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2019 até **31/10/2019**.

2018 – R\$ 11.207,50 (onze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 – Limpeza e Conservação
2019 – R\$ 56.037,50 (cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 – Limpeza e Conservação

(...)

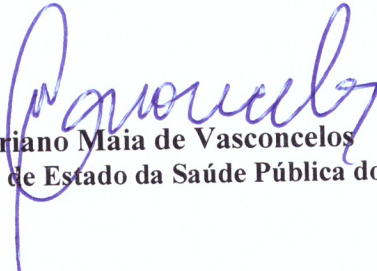
CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

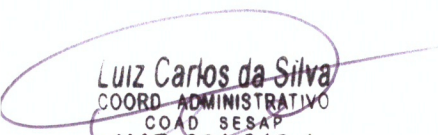
O presente instrumento será iniciado a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e com vigência por 12 (doze) meses, no período de **01/11/2018 a 31/10/2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se do interesse da CONTRATANTE, de acordo com o permissivo legal do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 12 de abril de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COORD. SESAP
MAT 224 942 1

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 17/04/19
PÁGINA: 17

CONTRATO Nº 18.00833

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras de complementação do sistema de obras de complementação do sistema de esgotamento sanitário do município de Arica Branca RN.

ORDEN DE REINÍCIO

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, por seu representante legal, a Sra. Diretora de Empreendimentos, abaixo assinado, vem, pelo presente documento, comunicar a V. Sª, o Reinício do Contrato acima, a partir da data do seu recebimento, abaixo especificada.

Natal/RN, 08 de abril de 2019.

Engª Maria Geny Formiga de Farias
Diretora de Empreendimentos

CONTRATO Nº 18.01280

OBJETO: Contratação em caráter emergencial, de empresa de engenharia para realização de serviços para recuperação da Lagoa de Infiltração do sistema de esgotamento sanitário no município de Tibau do Sul, ETE de Tibau e Pira.

ORDEN DE REINÍCIO

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, por seu representante legal, a Sra. Diretora de Empreendimentos, abaixo assinado, vem, pelo presente documento, comunicar a V. Sª, o Reinício do Contrato acima, a partir da data do seu recebimento, abaixo especificada.

Natal/RN, 28 de março de 2019.

Engª Maria Geny Formiga de Farias
Diretora de Empreendimentos

CONTRATO Nº 18.02302

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de reforma dos banheiros masculino e feminino da sede da Gerência de Operação e Manutenção de Águas e Esgotos da Natal Norte - GVN, bem como da reforma completa do vestiário masculino da sede da GVN.

ORDEN DE PARALISAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, por seu representante legal, o Sr. Diretor de Operação e Manutenção, abaixo assinado, vem, pelo presente documento, comunicar a V. Sª, a paralisação do contrato acima, a partir da data.

Natal/RN, 28 de março de 2019.

Engª João Alberto Dantas da Costa Diretor de Operação e Manutenção

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

Nº Licitação: 749897

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

Empresas Vencedoras:

Lotes 01 e 02 - Empresa Impacto Saúde Ambiental

Natal/RN, 16 de abril de 2019.

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL/HMAF

SESAP-HMAF

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência da escassez de recursos precatório no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de Janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de Fevereiro de 2019, face a necessidade de continuidade da despesa com serviço de manutenção e suporte técnico e local no sistema SV, imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.

PROCESSO	CREDOR RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTAÇÃO CNPJ	Nº	PROTÓCOLO	ATESTADO	VALOR (R\$)
242984/2015-2	COMPANHIA SALUS INFORMATIZADA OEM SAÚDE	05.113.942/0001-08	296	25/03/2019	28/13/19	13.587,10

Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência da escassez de recursos precatório no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de Janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de Fevereiro de 2019, face a necessidade de continuidade da despesa com serviço de qualidade em análises clínicas, imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.

PROCESSO	CREDOR RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTAÇÃO CNPJ	Nº	PROTÓCOLO	ATESTADO	VALOR (R\$)
151110/2015-6	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	73.302.879/0001-08	458392	14/03/19	09/04/19	641,78

Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência da escassez de recursos precatório no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de Janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de Fevereiro de 2019, face a necessidade de continuidade da despesa com locação de equipamentos com fornecimento de insumos, imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.

PROCESSO	CREDOR RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTAÇÃO CNPJ	Nº	PROTÓCOLO	ATESTADO	VALOR (R\$)
00610052/000131/18-40	AM SERV L LOC DE EQ DE INFORMATICA	04.999.366/0001-77	R36693	03/04/19	04/04/19	4.295,00

Natal, 12 de abril de 2019.

SILVANE FURTADO RICARTE

Diretora Geral

*Republicado por incorreção

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 007/2017 - processo nº 00610248.006422/2019-21

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa DIAGNÓSTICA NATAL EIRELI.

Objeto: Alteração da cláusula oitava - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDL).

Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos R\$ 20.000,00 (cento e vinte mil reais) e 3390-30-25 - Material para Bens Móveis R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fonte 162 - Recursos do SUS.

Vigência: 15.04.2019 a 14.04.2020 Signatários: Carlos Roberto Pinto Lopes pelo Contratante e Adriano Carlos de Lemos Silva pela Contratada. Parnamirim/RN, 16 de abril de 2019.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - AQ

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS - LC 123/2006 E DECRETO ESTADUAL 21.709/2010)

O presente edital de aquisição tem por objeto a Compra do equipamento descrito para atender as necessidades do Setor de Atenção Domiciliar da Coordenadoria de Operações de Hospitais e Unidades de Referência do SUS, conforme especificações constantes neste edital.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 07/05/2019, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 07/05/2019 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 763002 no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Tel: (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

Natal RN, 16 de Abril de 2019.

Audite Maria de Araújo

PREGOEIRA-CPL-SESAP/RN.

HOSPITAL DR. JOÃO NACHADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 / 2019 - PROCESSO: 00610315.000021/2019-21

OBJETO: MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da 8666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00

BENEFICIÁRIO: PREMO FERRO MENDES - A. A. MENDES - EPP

NATAL-RN, 16 DE ABRIL DE 2019.

JANILSON DIOGENES FREITAS DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/14.

PROCESSO MAF: 83796/2013-3. / SEI: 00610096.000142/2018-13

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2014 - Processo nº 83.796/2013-3 de 16/04/2013.

INSTRUMENTO: Contrato nº 106/14

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/14, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da SESAP (id 1849947), nos autos do processo SEI nº 00610096.000142/2018-13, para o atual exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: (...) VALOR: R\$ 58.240,00 referente ao período de 01/01/2019 até 31/07/2019.

Valor: R\$ 26.488,00. 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390.30.25 - Material para Manutenção de bens. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 31.752,00. 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal RN, 11 de abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/18.

PROCESSO SEI: 00610261.000089/2018-00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH - Tipo: Menor Preço por Lote.

INSTRUMENTO: Contrato nº 106/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA QUALISERV - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar as cláusulas terceira e oitava do Contrato nº 106/18, em conformidade com o despacho do Grupo Auxiliar de Orçamento (GAO/SESAP) (id 1907515) - Processo 00610261.000089/2018-00, passando a ter a seguinte redação: (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 67.245,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação

Programação: 24.131.10.302.0021.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Programação: 24.131.10.302.0021.258401 - Manutenção e Funcionamento.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo: R\$ 11.207,50 (onze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 01/11/2018 até 31/12/2018 e R\$ 56.037,50 (cinquenta e seis mil trinta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 31/10/2019.

2018 - R\$ 11.207,50.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação

2019 - R\$ 56.037,50.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação

(...)

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente instrumento será iniciado a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e com vigência por 12 (doze) meses, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se do interesse da CONTRATANTE, de acordo com o permissivo legal da inciso II do artigo 57, da Lei nº

8.666/93 e suas alterações. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal RN, 12 de abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP-HMAF

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A surto: Inversão de ordem cronológica de pagamento devido a calamidade financeira.

Nos termos da parte final do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 15, III, da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do RN, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos em decorrência da escassez de recursos precatório no Decreto de Calamidade Pública nº 28.689, de 2 de Janeiro de 2019 e devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa na sessão do dia 26 de Fevereiro de 2019, face a necessidade de continuidade do pagamento da despesa com materiais médico hospitalar e medicamentos, imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos, porquanto não pode sofrer solução de continuidade.